

Consuni define os próximos passos da sucessão

O Conselho Universitário - Consuni, reunido na tarde dessa terça-feira, 16, deliberou sobre a próxima consulta para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará. Ficou acertado que a comunidade universitária irá às urnas no dia 2 de março, devendo o Consuni reunir-se, no dia 5, para elaborar a lista tríplice a ser enviada ao Ministério da Educação. Caberá ao Presidente da República a escolha dos futuros gestores da UFC. Também ficou decidido que os dias 29 e 30 de janeiro estarão reservados para apresentação de chapas.

A Comissão Eleitoral Central será chefiada pelo Prof. Alexandre Rodrigues, da Faculdade de Direito, e em cada campus funcionará uma Comissão Setorial. A do Pici terá à frente o Prof. José Wilson Calíope de Freitas (Engenharia

de Pesca); a de Porangabuçu, o Prof. Haroldo Beltrão (Odontologia); a do Benfica, o Prof. Eduardo Ellery (Administração).

O Prof. Luís Carlos Uchôa Saunders, que assumiu a Reitoria após a renúncia do Reitor René Teixeira Barreira e do Vice-Reitor Ícaro de Sousa Moreira, viaja hoje a Brasília. Irá sondar se existe possibilidade legal de estender o prazo para realização da consulta, o que permitiria que acontecesse após o recesso, com todos os professores, estudantes e servidores técnico-administrativos presentes ao campus. Caso isto seja possível, ele comprometeu-se a convocar novamente o Consuni para redefinir o calendário da consulta.

Quanto ao calendário universitário, este foi mantido, devendo as aulas serem reiniciadas no dia 5 de março.

Tranquilidade e observância às normas

O prazo legal de 60 dias para elaboração das listas tríplices encerra-se no próximo dia 5 de março, data de reinício das atividades didáticas. Em razão de o processo sucessório coincidir com o período de recesso das aulas, o Reitor Luís Carlos Saunders manteve contatos, nos últimos dias, com as representações dos professores (Adufc), servidores técnico-administrativos (Sintufce) e estudantes (DCE). Também ouviu a equipe de pró-reitores e os diretores de centros e faculdades.

A Administração Superior sugeriu que se antecipasse o retorno às aulas, com o propósito de ampliar espaços a uma participação de todos os segmentos na consulta à comunidade universitária, mas a idéia não obteve respaldo nas consultas feitas pelo Reitor.

Luís Carlos Saunders está empenhado no sentido de oferecer todas as condições para que a consulta se realize em clima de tranquilidade e na estrita observância do que determina o Estatuto da UFC. Mesmo reconhecendo as dificuldades impostas pela exiguidade de prazos e pelo recesso nas atividades didáticas, ele espera que estudantes, professores e servidores técnico-administrativos contribuam para que o processo transcorra com total normalidade e, ao final, expresse os anseios da maioria da comunidade universitária.

O que diz o Estatuto

De acordo com o Estatuto da Universidade, em seu Art. 24, “no caso de vacância simultânea dos cargos de Reitor e Vice-Reitor, assumirá a Reitoria o Pró-Reitor mais antigo no magistério da Universidade, cabendo-lhe convocar o Conselho Universitário para, dentro de 60 (sessenta) dias, elaborar as listas tríplices.”

O Prof. Luís Carlos

soma 39 anos de magistério na UFC, seguido do Prof. João Batista Arruda Ponte, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, com 32 anos. Em observância à mesma norma regimental, durante toda a gestão do Prof. René Barreira, Luís Carlos Uchôa Saunders assumiu a Reitoria, em várias ocasiões, quando ocorria ausência simultânea do Reitor e do Vice.